MUNICIPIO DE PLANALTO



CIVI J IV 70.100.020/0001-10

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO – PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2017, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete o MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE/NADIANE CARLA SCHLOSSER e ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA., neste ato representado por seu Administrador Sr. ROMANO ANTONIO POSSATTO, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 108/2017, firmado entre as partes em data de 27 de abril de 2017, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de medicamentos, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 108/2017, celebrado entre as partes em data de 27 de abril de 2017, tendo como importe o valor de R\$ 5.557,29 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 5.804,79 (cinco mil, oitocentos e quatro reais e setenta e nove centavos).

LOTE: 2 – MATERIAL DE CONSUMO							
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Marca	Preço	Preço	
					Unit.	total	
	Lidocaína cloridrato associada e fenilafrina 20mg+0,4mg/ml solução injetável tubetes 1,8 ml.		TB	SS WHITE	0,66	247,50	
TOTAL						247,50	

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 5.804,79 (cinco mil, oitocentos e quatro reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2017

MUNICIPIO DE PLANALTO



CN1 j IV 70.100.520/0001-10

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO – PARANÁ

INÁCIO JOSÉ WERLE Prefeito Municipal

ROMANO ANTONIO POSSATTO Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.

Testemunhas:				
JONES ROBERTO KINNER	DILSON CARLOS LABONE			
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR	C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR			